

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



Parabéns Catanduva!

98

Anos de Progresso





PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PROCESSO N.º 2016/2/3478
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 59/2016
REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO 59/2016

REGISTRO DE PREÇOS DE 8.400 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, O MUNICÍPIO DE CATANDUVA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal GERALDO ANTÔNIO VINHOLI, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, na cidade de Catanduva - SP, CEP 15.800-031, portador do RG nº 6.128.420 e inscrito no CPF sob nº 607.378.328-00, e a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 53.437.315/0001-67 com sede à Rua 7, nº159 na cidade de Corumbataí/SP, Cep 13.540.000, neste ato representada por José Marcelo Cattai, brasileiro, casado, Supervisor de Vendas, portador do RG 21.401.358-3 e inscrito no CPF 190.253.298-88, residente e domiciliado à rua 4, nº05- Centro, na cidade de Corumbataí/ SP, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS de acordo com o mapa comparativo de preços anexo a esta ata, que é parte integrante e indissociável.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS DE 8.400 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATENDIMENTO SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

1.2 – Este instrumento não obriga o Município de Catanduva a solicitar o produto contido na ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses.

2.2 – A vigência da Ata de Registro de Preços iniciará após a sua publicação.

2.3 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata a o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, mediante emissão da Solicitação de Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 59/2016.

3.2 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor da Solicitação de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços.

3.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZOS PARA FORNECIMENTO

4.1 – O objeto destina-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que os pedidos serão feitos de forma fracionada e de acordo com a necessidade, devendo ser entregues em até 7 (sete) dias contados da data da solicitação na Rua natal, 212, São Francisco, CEP 15.806-055, na embalagem em fardo plástico resistente.

4.1.1 – Após efetuar o pedido de compra pelo setor competente, o(s) fornecedor(es) terá(o) o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega.

4.2 - Qualquer dano que ocorrer na entrega do produto fica sob total responsabilidade da licitante vencedora, devendo realizar a troca no prazo solicitado.

4.3 - Caso a pessoa jurídica não cumprir o prazo de



entrega estipulado, a mesma estará deixando de cumprir o compromisso e ficará sujeita as sanções do art. 87 da Lei Federal 8.666/93, bem como implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

4.4 - Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que a Ata de Registro de Preços, as Solicitações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.5 - O produto deverá estar em conformidade com pedido/descrição, e será rejeitado caso não seja compatível, obrigando-se o fornecedor a substituí-lo no prazo solicitado, sem prejuízo para o Município de Catanduva.

4.6 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 – Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em até 28 (vinte e oito) dias, diretamente na Conta nº 305052-1, Agência 5119-5, Banco do Brasil, após a entrega e emissão de nota fiscal, que deverá conter o número da licitação, bem como estar acompanhada dos comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais, sendo que se cabível serão retidos os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S.).

6 - DOS PREÇOS REGISTRADOS E CONTROLE:

6.1 - O MUNICIPIO DE CATANDUVA-SP, através da Secretaria Municipal de Saúde adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6.2. O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

7 – DA REVISÃO DOS VALORES REGISTRADOS.

7 – Não haverá revisão dos valores registrados .

8 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DAS SANÇÕES.

8.1 - O fornecedor registrado terá o seu registro

cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; e,

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 de 1.993.

8.2. O cancelamento de registro nas hipóteses prevista no item 8.1, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.3 – O cancelamento do registro poderá também por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por:

a) razões de interesse público; e.

b) a pedido do fornecedor.

8.4 - Ainda, caso o(s) fornecedor(es) descumpram o disposto no edital e na ata de Registro, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento ou não cumprir com a execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal de além de ter o cancelamento do Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, se sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:

8.4.1- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do preço registrado em caso de inadimplência total ou parcial;

8.4.2- Suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da natureza e gravidade da falta, consideradas as circunstâncias e interesse da própria municipalidade; e,

8.4.3- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Município em função da natureza e gravidade da falta cometida ou em caso de reincidência, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8.5 - As multas previstas não tem caráter compensatório, porém, moratório, e conseqüentemente o pagamento delas não exime a detentora da reparação



dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

8.6 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

8.7 - Os valores básicos das multas a serem cobradas pelo Município serão cobrados através documentos emitidos pela municipalidade.

8.8 – Nos termos do parágrafo 3º do art. 86 e do parágrafo 1º do art. 87 da Lei 8.666/93, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - Do fornecedor:

9.1.1 - Caso lhe seja solicitado o produto, o participante da Ata, passa a ter as seguintes obrigações:

a) – cumprir todo o disposto no edital e bem como nesta Ata;

b) – Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento da Ata venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados ao Município de Catanduva, a terceiros, bem como ao Patrimônio Público;

c) – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil decorrentes do cumprimento da Ata, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

d) – manter durante a vigência da Ata todas as condições exigidas no edital; e,

e) – caso do detentor do registro seja como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, deverá solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior,

sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos.

9.1.2 - A qualidade dos produtos será de inteira responsabilidade do detentor da Ata.

9.2 - Do Município

a) – Prestar todos os esclarecimentos necessários para a Execução da Ata de Registro de Preços;

b) – promover a fiscalização do produto quando da entrega;

c) – elaborar e manter atualizada a listagem de preço do produto da Ata; e

d) – Promover o pagamento na época oportuna conforme avençado no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata será divulgada no Portal da Internet www.catanduva.sp.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

11.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Catanduva/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.2 - O Município de Catanduva não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, principalmente se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado.

12.5. A despesa com as solicitações ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

12.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital.

12.7 - E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento em 03(três) vias de igual e teor e forma.

Catanduva/SP, 14 de abril de 2016.

GERALDO ANTÔNIO VINHOLI

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



Representante(s)
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
JOSE MARCELO CATTAI- REPRESENTANTE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Catanduva
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 45122603/0001-02
Classificação Final dos Itens por Proponentes

Página 1 de 1

Item	Código	Descrição do Produto/ Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	014.001.257	CESTA BÁSICA	UN	8.400	68,90	578.780,00
					Valor Total Geral:	578.780,00
					Valor Total da Licitação:	578.780,00

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (REF. AO ITEM: 01) e VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI (REF. AO ITEM: 08); EMPRESA DESCLASSIFICADA/ INABILITADA, consta no site licitações-e do Banco do Brasil. ITEM FRACASSADO: 04, pelos motivos citados no site licitações-e do Banco do Brasil. Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/04/2016 a 25/04/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: SQNIQ4XL

Código Localizador: XGY0LLXA

Aviso de Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE SERVIÇO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESA CLASSIFICADA/HABILITADA, por cumprimento quanto ao exigido no edital: CM HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 02). Fica, portanto, Vossa a empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/04/2016 a 25/04/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: U7DSUPFE

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AOS ITENS: 02 e 06),

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A (REF. AO ITEM: 03), ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM: 05), DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (REF. AO ITEM: 02) e TCA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (REF. AO ITEM: 04); EMPRESA DESCLASSIFICADA/ INABILITADA, consta no site licitações-e do Banco do Brasil. ITEM FRACASSADO: 01, pelos motivos citados no site licitações-e do Banco do Brasil. Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/04/2016 a 25/04/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: 7IB1GH5G

AVISO DE PRAZO DE RECURSO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, PRESUNTO, QUEIJO MUSSARELA SALSICHA HOTDOG MISTA E SALSICHA DE FRANGO, PARA A MERENDA ESCOLAR DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.



É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que julgou: EMPRESAS CLASSIFICADAS/HABILITADAS, por cumprimento quanto ao exigido no edital: MUNDO SELETIVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME(REF. AOS ITENS: 03, 04 e 05), FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA (REF. AO ITEM: 01) e BUFFET MAZZI LTDA - EPP(REF. AO ITEM: 02). Ficam, portanto, todas as empresas NOTIFICADAS quanto ao exposto acima, bem como da abertura do prazo recursal de até 03(três) dias úteis, do dia 19/04/2016 a 25/04/2016. Ozório Ap. Morais – Pregoeiro Designado

Código Localizador: NCASYTHT

Petição
CONTRA A DENGUE
A DENGUE PODE MATAR
Faça sua parte e ajude Catanduva a acabar com a dengue.

NÃO EXISTE MÁGICA. PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.

PREFEITURA DE CATANDUVA
Secretaria de Saúde

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

NOVO TELEFONE:
153

Patrulheiro
Guarda Civil Municipal
Catanduva
Protetor e Amigo

Atividades semanais

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou bloqueios para a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti* nos seguintes bairros: Jardim Sales, Agudo Romão II, Centro, Gloria IV, Vila São Luis, Bom Pastor, Conjunto Euclides, Cidade Jardim, Solo Sagrado I, São Francisco, Santo Antonio, Giordano Mestrinelli, Jardim Gavioli, Jardim Imperial, Tarraf, Jardim do Bosque, Residencial José Cury, Área Central e Jardim Bela Vista.

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* realizou nebulização nos seguintes bairros: Parque Iracema, Solo Sagrado, Bom Pastor, Santo Antonio, Santo Antonio e Flamingo.

A Equipe de Combate ao *Aedes aegypti* realizou visitas de casa a casa rotina intensificando visitas nos seguintes bairros: Gabriel Hernandez, Jardim Imperial, Parque Flamingo, Jardim Ângelo Gavioli, Giordano Mestrinelli.

Próximas ações

Os Imóveis Especiais (IE) visitados nessa próxima semana serão nos seguintes bairros: Parque Iracema, Monte Líbano, Vila Celso, Vila Sotto e Área Central.

Os Pontos Estratégicos (PE) que serão visitados na próxima semana estão localizados nos bairros: Jardim da Torre, Vila Motta, Higienópolis e São Francisco.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

DICA DA SEMANA

LATAS AO RELENTO:

Se possível guardar em lugares coberto ou eliminar as mesmas para o não acúmulo de água, para assim não virem criadouros do mosquito.



Convocação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016-REGISTRO DE PREÇOS DE CURATIVOS E COBERTURAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE CURATIVOS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa até então vencedora do pregão, referente aos itens: 02 e 03, estamos convocando Vossa empresa, que foi a 2ª colocada, conforme segue:

ITEM: 02 – EMPRESA: CENELLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 32.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 34.999,00, QUE FOI OM SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

ITEM: 03 – EMPRESA: CENELLAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE R\$ 60.000,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 73.999,00, QUE FOI OM SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/04/2016 a 20/04/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: ZD8KWH0E

AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2015 REGISTRO DE PREÇOS DE TOALHA DE PAPEL E PAPEL HIGIÊNICO PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

É a presente para levar ao conhecimento de V.Sas., da decisão do Pregoeiro, que diante da desclassificação da empresa 4ª(quarta) colocada, referentes ao item: 01, está convocando Vossa empresa, que foi 5ª colocada, conforme segue:

ITEM: 01 – EMPRESA: PAPA-LIX PLASTICOS E DESCARTAVEIS LTDA – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA

O VALOR DE R\$ 21.618,00, OU OUTRO VALOR, NÃO PODENDO ULTRAPASSAR R\$ 28.925,00, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO;

Fica, portanto, Vossa empresa NOTIFICADA quanto ao exposto acima e que apresente a documentação de habilitação, proposta e amostra, no prazo de até 02(dois) dias úteis, do dia 19/04/2016 a 20/04/2016. Ozório Ap. Moraes – Pregoeiro Designado.

Código Localizador: R8I2OFA/



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



PODER LEGISLATIVO DE CATANDUVA

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

- 134ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 19 DE ABRIL DE 2016.-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Sr. Fernando A. Varoto, apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Escoteiro Cidade Feitiço Catanduva, conforme solicitação do edil Julinho Ramos.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 016/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2016.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 032/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autorizando o Executivo abrir crédito adicional especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2016.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 13 DE ABRIL DE 2016.

- DANIEL PALMEIRA DE LIMA -

- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- JOÃO ALBERTO CAPARROZ -

- Secretário de Administração -

Código Localizador: +UHZRWRM

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/03/2016

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (VADO)

Nº 498/16 – solicitando tapar buraco na Rua Pernambuco nº 355.

Nº 499/16 – solicitando efetuar implantação de iluminação na praça Salvador Antonio de Souza.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 500/16 – solicitando pintura de sinalização de solo na Rua Profa. Ana Maria dos Anjos com Av. Foad Bauab.

Nº 501/16 – solicitando manutenção na iluminação da Rua Profa. Ana Maria dos Anjos.

Nº 502/16 – solicitando realizar operação tapa-buraco na Rua Profa. Ana Maria dos Anjos.

Nº 503/16 – solicitando realizar operação tapa-buraco na Rua Uberlândia com Rua Panorama nº 110.

Nº 504/16 – solicitando realizar tapa-buraco na Rua Maria Aparecida Fortes Mestrinelli.

Nº 505/16 – solicitando realizar manutenção de iluminação da Rua Maria Aparecida Fortes Mestrinelli.

Nº 506/16 – solicitando realizar pintura de sinalização de solo na Rua Maria Aparecida Fortes Mestrinelli.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 507/16 – solicitando manutenção na iluminação da Av. Pastor José Dutra de Moraes.

Nº 508/16 – solicitando redutor de velocidade na Rua Salvador.

Nº 509/16 – solicitando recape na Rua Pedreiras.

Nº 510/16 – solicitando recape na Rua Tocantins.

Nº 511/16 – solicitando recape na rua Pirapora.

Nº 512/16 – solicitando recape na Rua Salesópolis.

Nº 513/16 – solicitando recape na Rua Vinhedo.

Nº 514/16 – solicitando recape na Rua Douradinho.

Nº 515/16 – solicitando recape na Rua Guarani.

Nº 516/16 – solicitando recape na Rua Rondonópolis.

Nº 517/16 – solicitando redutor de velocidade na Av. Pastor José Dutra de Moraes.



Nº 518/16 – solicitando recape na Rua Rifaina.

Nº 519/16 – solicitando recape na Rua Populina.

Nº 520/16 – solicitando recape na Rua Arandú.

Nº 521/16 – solicitando pintura de parede na Rua Paranapuã.

Nº 522/16 – solicitando recape na Rua Paranapuã.

Nº 523/16 – solicitando recape na Rua Tucuruí.

Nº 524/16 – solicitando recape na Rua Itabaiana.

Nº 525/16 – solicitando recape na Rua Iguatemi.

Nº 526/16 – solicitando recape na Rua Platina.

Código Localizador: BQYUUVVV

SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/03/2016

MOÇÃO APROVADA:

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 34/16 – de aplausos ao Pastor Elandi Mariano da Silva, pela passagem de sua data natalícia.

REQUERIMENTOS APROVADOS:

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 168/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.L. nº 14/16.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 169/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência do P.R. nº 04/16.

Nº 170/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência dos seguintes Projetos de Lei nºs 17, 18, 19 e 20/16, e também, os Projetos de Leis Complementares nºs 08 e 09/16.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)

Nº 171/16 – solicitando a tramitação em regime de urgência dos seguintes Projetos de Leis do nº 21/16 ao nº 31/16.

DO VEREADOR DANIEL PALMEIRA

Nº 172/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quantos benefícios de Isenção de IPTU, integrais ou parciais, foram concedidos em 2015.

Nº 173/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar

se existe previsão para realizar o recapeamento da Rua 15 de Novembro, entre a Av. Francisco de Lima Machado e a Av. Guido Girol.

Nº 174/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar quantos ônibus do transporte coletivo circulam diariamente em nossa cidade e quantos ainda ficam de reserva em caso de quebra daqueles que são utilizados rotineiramente.

Nº 175/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar qual o embasamento legal para a Prefeitura ter autorizado a Empresa Jundiá a cancelar os créditos do cartão do transporte coletivo.

Nº 176/16 – de pesar pelo falecimento da Sra. Iraci Eugênio Messias.

DO VEREADOR ARISTIDES J. BRUSCHI (Enfermeiro Ari)

Nº 177/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de colocar uma vigia na EMEF Luzia Aparecida Sestito Gradela, no bairro José Olympio Gonçalves.

DO VEREADOR FRANCISCO BATISTA DE SOUZA (CARECA)

Nº 178/16 – solicitando ao Prefeito Municipal e a Diretora do IMES-Catanduva informar se existe algum auxílio por parte da Prefeitura na disponibilização de bolsas de estudo.

DO VEREADOR JULINHO RAMOS

Nº 179/16 – solicitando ao Prefeito Municipal encaminhar cópia das notas fiscais referentes a contratos do Terminal Rodoviário.

Nº 180/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar providências sobre melhorias na malha asfáltica dos bairros Pachá I, Pachá II e Giuseppe Spina que os ônibus do Transporte Coletivo vêm enfrentando problemas para trafegar pelas ruas.

Nº 181/16 – solicitando ao Diretor-Presidente do DETRAN-SP informar quais providências podem ser tomadas quanto às reclamações dos munícipes sobre o Pátio de Lacreção de Catanduva, pelo novo sistema de agendamento.

DO VEREADOR LUÍS PEREIRA

Nº 182/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de aquisição de nobreaks para computadores da Prefeitura, visto que quando há quedas de energia os



funcionários não perdem os serviços efetuados.

Nº 183/16 – solicitando ao Presidente da CDHU do Estado de São Paulo e ao Diretor da CDHU de São José do Rio Preto, providenciarem a transferência do imóvel situado na Rua Joana Palmeira de Lima, nº 379 – Lote 004 da Quadra 2, no Conjunto Habitacional Giuseppe Spina.

DO VEREADOR OSVALDO CRIVELARI (Vado)

Nº 184/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar se há previsão de asfaltamento das Ruas do Jardim Shangri-lá.

Nº 185/16 – solicitando ao Prefeito Municipal providências quanto a sincronização dos semáforos da Rua Goiás com Rua 7 de Setembro e Rua Goiás com Rua Santa Catarina.

Nº 186/16 – solicitando ao Prefeito Municipal da possibilidade de implantação de um Centro Comunitário no bairro Nosso Teto.

Nº 187/16 – solicitando ao Prefeito Municipal informar o andamento do acordo afirmado entre o município de Catanduva e o Sr. Arnaldo Jose Mazzei Júnior, constantes documentos em anexo.

Do Nº 188/16 ao Nº 190/16 – diversos parabenizando pela passagem de sua data Natalícia. (Moisés Rogério dos Santos, Rosa Maria Lopes dos Santos e Amanda Ramos Santana).

DO VEREADOR WILSON AP. ANASTÁCIO (Wilson Paraná)

Nº 191/16 – solicitando ao Prefeito Municipal um estudo para verificar a possibilidade de regulamentar a atividade da Guarda Civil Municipal de Catanduva, conforme minuta do projeto em anexo.

Código Localizador: F+1FBMYF

Atos Oficiais

Portarias

Relação de Portaria Expedida

Portaria nº 030, de 06 de Abril de 2016 – Designa membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais da Câmara Municipal de Catanduva:

Ademir Gagliano

Cristiane Caruzo

Samuel Pereira da Silva

Câmara Municipal de Catanduva, em 06 de Abril de 2016.

DANIEL PALMEIRA DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

JOÃO ALBERTO CAPARROZ

Secretário de Administração

Código Localizador: X+E3DDKL

Licitações e Contratos

Dispensas

Ratificação de Dispensa de Licitação

Amparo Legal: a Licitação é dispensada com base no inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

Valor: R\$ 7.040,00 Vigência: 12 (doze) meses, de abril de 2016 a março de 2017.

Objeto: Aquisição de 22 (vinte e duas) assinaturas anuais do jornal “O Regional”

Justificativa: Dispensa de licitação a favor da Empresa de Publicidade Catanduva Ltda.

Contratada: Empresa de Publicidade Catanduva Ltda. – CNPJ: 56.361.140/0001-40

Catanduva, 17 de Março de 2016.

Daniel Palmeira de Lima – Presidente da Câmara

Código Localizador: SMFWAZRP



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

60118	60121	60057	60058	60150	60060	60064
60168	60163	69390	60091	60092	60093	69238
64747	64840	60155	60100	65059	64888	60171
60166	64914	64796	64946	60106	60115	65185
64902	64870	69482	9046184	64785	23721	23736
23752	23737	26815	26776	24097	24083	24075
23996	24018	24076	24030	24036	24048	24067
23918	9047140	23933	23865	23880	23938	34730
34711	26797	57418	57390	57419	69460	34621
34629	34751	590356	34773	9047393	34693	34696
9049496	34722	34694	34710	34652	9045451	34646
34745	34623	34622	34649	9049189	34753	34786
9049300	9049303	9049306	9049308	9049312	9049314	9049315
9049317	9049324	9049325	9049340	9049342	9049376	9049382
9049383	9049388	9049393	9049395	9049397	9049406	9049421
9049422	34720	588863	34657	57426	23437	23449
23474	23503	9041422	33469	33585	33482	33592
33483	33466	33447	33553	33578	31487	33495
23033	22995	23093	9049831	587733	23089	23074
22950	22910	22945	22935	22936	9047850	25969
25974	30519	30521	22782	22812	22813	22797
23669	23644	587972	23645	590355	23643	23627
23624	23633	23636	23623	9046985	30504	23507
23528	23541	24230	23524	23542	9048180	23518
33627	33620	9052557	23467	9050149	33565	31479
32639	9041186	32251	9045330	32259	22265	33570
33489	587403	33528	33456	33434	33475	33478
33605	32305	32306	9046259	9049490	23167	25304
23525	23379	23373	23367	22427	22424	9042838
22611	22578	22589	22579	9041601	32607	22483
22696	22694	22680	588755	22710	32325	32304
9041654	23223	23242	25779	23232	9043662	23150
23142	23131	23156	23162	23102	587465	23145
23135	9050328	23304	9048583	23331		



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00	23:00	23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Fábrica
 ****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 *****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco
 *****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso
 >>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



TABELA DE HORÁRIOS DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS															
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	Noble		Pedro Boso	G. Hernandes
												Terminal	Usina		
5:00	05:00	05:00	05:10	05:45	05:30	05:20	05:30	5:00	5:05	5:20	5:10	6:50	7:30	6:00*	5:00
5:50	05:50	05:40	06:00	06:35	06:20	06:10	06:15***	5:45	5:55	6:05	6:00	14:40	15:30		6:00
6:40	06:40	06:30	06:50	07:25	07:10	07:00	07:05	6:30	6:45	6:55**	6:50	22:30	23:20		6:35
7:30	07:30	07:20	07:40	08:15	08:00	07:50	07:55	7:15	7:35	7:45	7:40				7:10
8:20	08:20	08:10	08:30	09:05	08:50	08:40	08:45	8:05	8:25	8:35	8:30				7:45
9:10	09:10	09:00	09:20	09:55	09:40	09:30	09:35	8:55	9:15	9:25	9:20				8:20
10:00	10:00	09:50	10:10	10:45	10:30	10:20	10:25	9:45	10:05	10:15	10:10				8:55
10:50	10:50	10:40	11:00	11:35	11:20	11:10	11:15	10:35	10:55	11:05	11:00				9:30
11:40	11:40	11:30	11:50	12:25	12:10	12:00	12:05***	11:25	11:45	11:55	11:50				10:05
12:30	12:30	12:20	12:40	13:15	13:00	12:50	12:55***	12:15	12:35	12:45	12:40				10:40
13:20	13:20	13:10	13:30	14:05	13:50	13:40	13:45	13:05	13:25	13:35	13:30				11:15
14:10	14:10	14:00	14:20	14:55	14:40	14:30	14:35	13:55	14:15	14:25	14:20				11:50
15:00	15:00	14:50	15:10	15:45	15:30	15:20	15:25	14:45	15:05	15:15	15:10				12:25
15:50	15:50	15:40	16:00	16:35	16:20	16:10	16:15	15:35	15:55	16:05	16:00				13:00
16:40	16:40	16:30	16:50	17:25	17:10	17:00	17:05***	16:25	16:45	16:55**	16:50				13:35
17:30	17:30	17:20	17:40	18:15	18:00	17:50	17:55	17:15	17:35	17:45	17:40				14:10
18:20	18:20	18:10	18:30	19:05	18:50	18:40	18:45***	18:05	18:25	18:35	18:30				14:45
19:10	19:10	19:00	19:20	19:55	19:40	19:30	19:35	18:55	19:15	19:25	19:20				15:20
20:00	20:05	19:55	20:10	20:45	20:30	20:20	20:35	19:45	20:05	20:20	20:10				15:55
20:50	21:00	20:50	21:00	21:35	21:20	21:10	21:25	20:35	21:00	21:15	21:10				16:30
21:40	22:00	21:50	22:00	22:00	22:10	22:00	22:20***	21:25	22:00	22:10	22:05				17:05
22:20	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	23:00	22:15	23:00	23:00	23:00				17:40
23:00	23:40		23:40	23:40>>>		23:40	23:40>>>>	23:00	23:40	23:40	23:40				18:15
23:40								23:40							18:50
															19:40
															20:20
															21:00
															21:40
															22:20
															23:00
															23:40

Horários atendidos somente aos sábados:
 >>>Horário que a N. Teto atenderá a linha Juliatti
 >>>>Horário que a Tarraf atenderá a linha Sales/Theodoro
 *Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva
 **Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 ***Horários que o ônibus vai até a Loren Sid



Mutirão do Lixo Eletrônico

16 a 20 MAIO 2016
8h00 às 17h00

PONTOS DE COLETA

ARIRANHA
SANTA ADÉLIA

- *PREFEITURA MUNICIPAL
- *CASA DA AGRICULTURA
- *ESCOLAS MUNICIPAIS

NOVO HORIZONTE

- * CENTRO DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA INFORMÁTICA

CATANDUVA

- * ESCOLAS MUNICIPAIS
- * IMES
- * ESTAÇÃO CULTURA
- * RECINTO DE EXPOSIÇÕES

MATERIAIS DE COLETA

- Computadores e sucata de informática (monitores, teclado, mouse, CPU, estabilizador, driver, impressora e etc.)
- TV's
- Celulares
- Telefones e fax
- Aparelhos de DVD e videocassete
- Aparelhos de som
- Fios e cabos
- Placas e circuitos eletrônicos

NÃO RECEBEREMOS
Lâmpadas fluorescentes
Pilhas e Baterias

O descarte destas materias ocorrerá em outra oportunidade.

Realização:

ARANH
ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE NOVO HORIZONTE

Ariranh
Sua bem-estar em primeiro lugar

PREFEITURA DE CATANDUVA
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

GOVERNO MUNICIPAL SANTA ADÉLIA
CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

PREFEITURA Novo Horizonte
Abril 2013 - 2016

COMEMORAÇÃO

Ato Cívico comemora 98 anos de Catanduva com desfile de alunos, projetos e frota municipal

A Prefeitura de Catanduva realizou um grande Ato Cívico em comemoração aos 98 anos de Catanduva, e os catanduvenses provaram mais uma vez seu amor à Pátria e a Catanduva, com uma grande participação em mais um capítulo da história e desenvolvimento do município. O ato foi realizado no Altar da Pátria, na Praça 9 de Julho, na véspera do feriado de 14 de abril.

Durante o Ato Cívico, que consiste no hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Prefeito Municipal falou da alegria em poder participar de mais um aniversário de Catanduva. “Essa grande festa é para comemorar mais um ano de existência da nossa maravilhosa cidade, que cresce e se desenvolve todos os dias, em ritmo acelerado, graças ao seu povo trabalhador, que busca um futuro melhor para si e para o próximo! Parabéns, Catanduva”, afirmou, com orgulho.

O Ato Cívico reuniu aproximadamente 900 alunos das 15 escolas municipais e dos projetos extracurriculares, o Programa Cidadão do Futuro, estudantes e representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) e SESI e Fanfaras Municipais das escolas Prof. José D’Oliveira Barreto e Gastão Silveira.

Além dos alunos, o Ato contou com os atiradores do Tiro de Guerra, Guarda Civil Municipal, escolinhas de diversas modalidades da Secretaria de Esportes, representantes da Secretaria de Saúde, alunos e representantes dos Projetos do Fundo Social de Solidariedade, programas da Secretaria de Assistência Social, oficinas e projetos da Secretaria de Cultura, assim como desfile da frota Municipal pela Rua Brasil, com dispersão no Paço Municipal.

